



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.384, de 24 de setembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 583.760,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	35.000,00
<b>02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário</b>		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.900,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.1017 – Obras de Reforma nas Escolas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	225.000,00
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	12.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	22.800,00
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.460,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	47.000,00
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	1.000,00
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	28.000,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	2.000,00
02.06.03 – 10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	175.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	10.000,00
<b>02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
23.691.0016.2054 – Desenvolvimento do Empreendedorismo		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	700,00
<b>02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer</b>		
02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer		
13.813.0017.1010 – Investimentos		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.900,00
<b>02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras</b>		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	583.760,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	35.000,00
<b>02.03.00 – Departamento de Administração</b>		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1)	R\$	3.900,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.1017 – Obras de Reforma nas Escolas		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	10.000,00
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Atividades dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	257.260,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	175.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	31.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	7.000,00
10.301.0012.2043 – Saúde Bucal		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	10.000,00
10.301.0012.2044 – Vigilância em Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	28.000,00
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	2.000,00
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	10.000,00
<b>02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
23.691.0016.2020 – Adiantamentos		
3390.14 – Diárias – Pessoal Civil (1)	R\$	500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	200,00
<b>02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer</b>		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.2056 – Atividades Esportivas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.900,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação dos Prédios e da Frota Municipal		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	583.760,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

**Juliana Durau Pires da Costa**  
Diretora do Departamento de Administração

**Giuliano Norberto Fogaça**  
Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6657-FF8E-778B-3293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 10/09/2021 17:19:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 10/09/2021 18:23:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 13/09/2021 08:13:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6657-FF8E-778B-3293>